PORTARIA Nº 2.220, DE 31 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2008 a 25/12/2009, da servidora **Celeni Terra da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através do artigo 1º da Portaria nº 2.200, de 22 de fevereiro de 2010 e suspensas nos termos da Portaria nº 2.204, de 08 de março de 2010, a serem gozadas no período de **05 a 14 de julho e 16 a 30 de dezembro de 2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de maio de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara